

A **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR - CBDE**, entidade privada sem fins lucrativos, de caráter desportivo educacional, CNPJ nº: 03.953.020/0001-75, com sede na SBN, Quadra 2, Bloco F, Edifício Via Capital, Salas 1401 a 1414, Brasília-DF, CEP: 70.040-020, neste ato representado por seu 1º Vice Presidente o Sr. **Robson Lopes Aguiar**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1342353 SSP/DF e CPF nº 554.034.251-87, residente e domiciliado em Brasília/DF, considerando o julgamento do Processo Seletivo na modalidade de Pregão Eletrônico nº 01/2023, Lotes 04 e 08, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa **CLAYTE.COM TI LTDA** empresa com sede à Rua REGINALDO MATHIAS PEREIRA, S/N, QUADRA B LOTE 10-A SALA 01 CEP 76.630-000, PRESIDENTE ROOSEVELT, ITABERAÍ, GO, EMAIL: clayte@clayte.com, inscrita no CNPJ nº 10.966.981/0001-80, neste ato representada por Clayte José da Silva, brasileiro, empresário, com RG 4224242 – SSP/GO e CPF/MF nº 927.191.471-68, residente e domiciliado na Rua Reginaldo Mathias Ferreira Qd B Lote 10ª S/N, PRESIDENTE ROOSEVELT, ITABERAÍ - GO de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento de Contratações da CBDE, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE HARDWARE, SOFTWARE, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SIMILARES, com o objetivo de atender as demandas da CBDE, durante o prazo de 12 (doze) meses, na forma explicitada no presente EDITAL e seus ANEXOS.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE 04 – ARMAZENAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. DE MEDIDA	QDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	HD SSD: - Capacidade de armazenamento 240 GB - Alimentação N/A - >>Consumo de Energia – 0,195W inativo / 0,279W média / 0,642W (MAX) meitura / 1,535W (MAX) gravação - Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 22,3x13,4x5,8cm	Unidade	20	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
2	HD Externo: 6 TB - Especificações HD Externo 6TB - Armazenamento: 6TB - Cor: Preto Requisitos do sistema - Sistema operacional Windows 10 ou posterior, ou Mac os X 10.12 ou posterior - Porta USB 3.0 disponível (necessário para alcançar as velocidades de transferência do USB 3.0)	Unidade	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00

LOTE 08 – SOFTWARE ANTIVÍRUS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. DE MEDIDA	QDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Fornecimento de licença anual do Software antivírus bitdefender e ou similar	Unidade	90	R\$ 32,00	R\$ 2.880,00

Valor estimado da Ata de Registro de Preço: **R\$ 5.680,00** (Cinco mil seiscentos e oitenta reais).

Responsáveis: Carlos Eduardo Cavalcanti Gomes e Ranyel Paes de Sousa

Email: ti@cbde.org.br

Telefone: (61) 3967-7176

2.2. A Contratada receberá uma Ordem de Fornecimento/Contrato com os quantitativos dos itens a serem utilizados, informando a quantidade e demais informações necessárias.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a partir da assinatura.

4. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à CBDE promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a CBDE convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4 Para convocação dos fornecedores no intuito de reduzirem seus preços adequados aos valores de mercado dos demais quanto à negociação, será respeitada a ordem de classificação observará a classificação original.

4.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a entidade gerenciadora poderá:

4.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6 Não havendo êxito nas negociações, a entidade gerenciadora deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2 não retirar a ordem de fornecimento ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela CBDE, sem justificativa aceitável;

4.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando a entidade gerenciadora e entidade(s) participante(s).

4.8 O cancelamento de registros, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1 Por razão de interesse público; ou

4.9.2 A pedido do fornecedor.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da CBDE e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se

definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Brasília-DF, 09 de fevereiro de 2023.

CLAYTE JOSÉ DA SILVA
Clayte José da Silva
Empresário
CLAYTE.COM TI LTDA

Robson Lopes Aguiar
Vice-presidente – **CBDE**

Testemunhas:

Edson da Silva Pereira
Edson da Silva Pereira
CPF: 858.536.231-68

Hélio de Sousa Medeiros
Hélio de Sousa Medeiros
CPF: 703.867.731-49

ATA DE REGISTRO DE PREOS 001 - EDITAL PREGO 01.2023 SRP - LOTES 04 e 08.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) bc71befdd4f732cec4e734330610c82ea17e4af0
SID: 18636395EF3-1Ae48B53ef3-1b79915a2F3-1DFF8D0e6f3-20BC40542F3



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 9 de fevereiro de 2023



Assinaturas - Manuscrito Digital



CLAYTE.COM TI EIRELI
clayte@clayte.com
Assinado em: 2023/02/16 12:45:59
Assinou como: parte

CLAYTE JOSE DA SILVA



Edson da Silva Pereira
edson@cbde.org.br
Assinado em: 2023/02/16 12:51:01
Assinou como: testemunha

Edson da Silva Pereira



Helio de Sousa Medeiros
helio@cbde.org.br
Assinado em: 2023/02/16 13:02:23
Assinou como: testemunha

Helio de Sousa Medeiros





ATA DE REGISTRO DE PREOS 001 - EDITAL PREGO 01.2023 SRP - LOTES 04 e 08.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) bc71befdd4f732cec4e734330610c82ea17e4af0
SID: 18636395EF3-1Ae48B53ef3-1b79915a2F3-1DFF8D0e6f3-20BC40542F3



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 9 de fevereiro de 2023



Assinaturas - Certificado Digital ICP Brasil



ROBSON LOPES AGUIAR - 554.034.251-87
ROBSON@CBDE.ORG.BR - Assinou como parte
AC SAFEWEB RFB v5

Robson Lopes Aguiar

